



**República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Catalão**

LEI Nº 3.476, de 12 de maio de 2017

**“DENOMINA DE RODRIGO ALVES
CARVELO FILHO, O NOME DA
AVENIDA 37 LOCALIZADA NO
BAIRRO ALTO DA BOA VISTA NESTA
CIDADE ”**

A Câmara Municipal de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas prerrogativas constitucionais, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - *Fica denominada de **RODRIGO ALVES CARVELO FILHO**, a Avenida 37 (trinta e sete), cuja extensão, está compreendida nos Loteamentos: Vila Margon, Alto da Boa Vista I, Alto da Boa Vista II e Jardim Athenas, nesta cidade.*

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO-GO, Estado de Goiás, aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2017.

**ADIB ELIAS JÚNIOR
Prefeito Municipal**